



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Terça-feira • 28 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 2761

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **1º Termo de Apostilamento Contrato Nº 056/2021 - Empresa: K S Terreplagem Ltda – ME.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Apostilamentos



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ/MF: 13.846.753/0001-64



1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 056/2021

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF. 13.846.753/0001-64, com sede administrativa na Praça Manoel Jorge e Silva 1º. andar, Centro, Ibirapitanga – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **JUNILSON BATISTA GOMES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 03.166.458-00 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 496.755.915-87 residente e domiciliado na avenida Alexandre Quinto, 60 Município de Ibirapitanga, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa: **K S TERREPLAGEM LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 16.403.012/0001-05**, localizado na Rua BR 101, 227 – Distrito de Itamarati – CEP. 45.500-000 – Município de Ibirapitanga – Bahia, neste ato representado pelo Sr. **ANDERSON PRAZERES SANTOS**, portadora do **RG. 14.443.758-90 - SSP-BA**, inscrita no **CPF/MF. 056.498.865-04** doravante denominado **CONTRATADO**, celebra, o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** referente ao contrato **056/2021** celebrado em 05 de Abril de 2021, proveniente do Processo Administrativo **Nº 040/2021 do Pregão Presencial Nº. 06/2021** homologado em 05 de Abril de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto acrescentar a dotação orçamentaria que passa a vigor com a dotação a baixo;

Unidade Orçamentária:	2.07.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Projeto / Atividade:	2051- Obras
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	42

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 duas vias de igual teor e forma, assinado pelo Prefeito, para que produza seus efeitos jurídicos e legais efetuando-se sua publicação no órgão oficial deste município.

Ibirapitanga-BA, 28 de setembro de 2021

Junilson Batista Gomes
Prefeito Municipal

Praça Manoel Jorge e Silva 1º. Andar - Centro - CEP 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia
Site: www.ibirapitanga.ba.io.org.br